



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº
78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 128/2020

Aprova a celebração de Distrato do Termo de Convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté para o Curso de Pós-graduação em Direito do Trabalho, Processual do Trabalho e Seguridade Social.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-056/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração de Distrato do Termo de Convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté, para o curso de Pós-graduação em Direito do Trabalho, Processual do Trabalho e Seguridade Social, referente a Planilha EPTS nº 009/2019, por falta de *quorum*.

Art. 2º presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 29 de outubro de 2020.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 05 de novembro de 2020.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais